

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1733

Fls.: 35

Prot.: 159.736

Via: Original

Cart.: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

**ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, MATINGO INDÚSTRIA COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, COMO OUTORGANTE DOADORA; O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO E, VILLAGE CAMPINAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE 01 LTDA, COMO INTERVENIENTE ANUENTE, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e doze (27/03/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doadora, a Firma **MATINGO INDÚSTRIA COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede em Jundiáí, SP, onde é estabelecida na Avenida União dos Ferroviários, 2940, sala 01, Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.548.908/0006-01, representada pelo bastante procurador, **Hélio Zancopé Filho**, brasileiro, divorciado, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.314.108-49 e C.I. RG nº 4.707.901-SSP/SP, residente e domiciliado Rua T-36, nº 3387, Aptº 700, Setor Bueno, nesta Capital, conforme Procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Jundiáí – SP as Fls. 087 do Livro nº 824, de 05 de março de 2012, cuja cópia permanece arquivada nestas notas; de outro lado como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. Prefeito **Paulo de Siqueira Garcia**, brasileiro, médico, casado, portador da CI sob nº 540992--SSP/GO 2º via e CPF sob nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município Dr. **Reinaldo Siqueira Barreto**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 8776 e CPF/MF sob nº 284.422.451-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital e, ainda, como interveniente anuente, a Sociedade de Propósito Específico, **VILLAGE CAMPINAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE 01 LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Matadouro Industrial, nº 303, Qda. 78, Setor Capuava, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.443.460/0001-48, devidamente representada pelos sócios, **André Luiz Vaz**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. Nº 446.280SSP-Go e CPF/MF sob o nº 130.160.401-15 e **Marcílio Martins Machado**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da CI. Nº 1.247.980-DGPC-Go e CPF /MF sob o nº 283.100.711-91 E, reconhecidos como os próprios documentos apresentados e supra mencionados. E, pela outorgante doadora, na forma como se acham representados me foi dito que : **PRIMEIRO**: Que é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **ÁREA URBANA DE NÚMERO 2 – situada na Fazenda Santa Rita lugar denominado Bebedouro e Capuava localizada no Perimetro Urbano, nesta capital com área de 68.675,97**, cujos limites e confrontações constam da respectiva matrícula de número **78.812**, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Janeiro de 2013. \_\_\_\_\_ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026075174.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1733

Fls.: 36

Prot.: 159.736

Via: Original

Cart.: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

comarca de Goiânia, GO. Que, sobre mencionado imóvel o ora doador e interveniente anuente farão construir um Condomínio Horizontal, com a denominação RESIDENCIAL VILLAGE CAMPINAS, cujo memorial descritivo encontra-se devidamente registrado na respectiva matrícula. ÁREA A SER DESTACADA DA ÁREA 2 E DOADA ao município de Goiânia com 11.934,15M<sup>2</sup>, sendo que parte da área com 8,905,85 m<sup>2</sup> será utilizada com TDC nos moldes da Lei nº 9.123 de 28/12/2011 conforme parecer nº 097/2012 da SEPLAM e 3.028,30 m<sup>2</sup> corresponde a contrapartida para autorização de construção de um Conjunto Residencial conforme parecer 2080/SEPLAM e Processo de Aprovação de Projeto e Licença de nº 312104614 e Alvará de Construção nº 001823/2007 com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M.25 de coordenadas UTM, MC= 51º, E= 679.910.672 e N= 8.157.238.157, nas confrontações da área 1 (Parte Integrante da Fazenda Santa Rita) e área 3 (Parte Integrante da Fazenda Santa Rita); daí segue na ultima confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: Az= 212º22'30" - 208,20 m até o marco M. 14; Az= 282º23'58" - 19,62m até o marco M.15; Az= 272º16'12" - 22,41m até o marco M.16; Az= 295º47'20"- 34,76m até o marco M. 17; Az= 306º19'51 - 34,45 até o marco M.18; Az= 301º40'10" - 21,08m até o marco M.19; Az= 20º29'11" - 12,06 até o marco M.20; Az= 289º56'42" - 89,39m até o marco M.21; Az= 303º12'59" - 67,52m até o marco M.22; Az= 289º56'42" - 57,65m até o marco M.23; daí segue pela lateral da Avenida Raposo Tavares do Bairro Capuava com azimute de Az= 19º59'47" e distância de 167,69m até o marco M.18; daí segue confrontando com a área 1 no azimute de Az= 109º56'42" e distância de 7,25m até o marco M. 45; daí segue confrontando com a área 2 (ÁREA REMANESCENTE) nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; Az= 199º59'47" - 146,69m até o marco M.46; Az= 154º58'14" - 8,48m até o marco M.47; AZ= 109º56'42" - 46,14m até o marco M.48; Az= 123º12'59" - 67,52m até o marco M.49; Az= 109º56'42" - 204,98m até o marco M.50; D= 6.769 (Ac=77º34'12" - R= 5,000) até o marco M.51; Az= 32º22'30" - 168,21m até o marco M.28; daí segue confrontando com a área 1 com azimute de Az= 109º56'42" e distância de 15,36m até o marco M.25 ponto inicial desta descrição"; ficando uma ÁREA REMANESCENTE DE 56.741,82 m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M.28 de coordenadas UTM-MC= 51º, E=679.896.234 e N= 8.157.243.397, cravado na confrontação da área 1 (Parte integrante da Fazenda Santa Rita) daí segue por esta confrontação com azimute de Az= 289º56'42" e distância de 363,79m até o marco M.45; daí segue confrontando com a APM - Área Pública Municipal nos seguintes azimutes e distâncias e elementos de curva circular; Az= 199º59'47"- 146,69m até o marco M.46; Az= 154º58'14" - 8,48 m até o marco M.47; AZ= 109º56'42" - 46,14m até o marco M.48; Az= 123º12'59" - 67,52m até o marco M.49; Az= 109º.56'42" - 204,98m até o marco M.50; D= 6.769 (Ac= 77º34'12" - R= 5,000) até o marco M.51; Az= 32º22'30" - 168,21m até o marco M.28, ponto inicial desta descrição", área destacada da, matrícula nº 78.812, do Cartório da 2ª Circunscrição, (área destacada e a ser doada quando da aprovação do Projeto do Residencial Village Campinas); **SEGUNDO**: Que assim como possui dito imóvel, que é objeto que constam do Processo nº 47347181, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doa

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Janeiro de 2013. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026075175.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1733

Fls.: 37

Prot.: 159.736

Via: Original

Cart.: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

como de fato doado tem, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, o imóvel acima descrito; **TERCEIRO**: Que desde já cede e transfere ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludido imóvel ora doado exercia, para que o mesmo donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa; **QUARTO**: - Que o imóvel objeto da presente doação é caracterizado como um bem de uso comum do povo passando a constituir Área Pública Municipal com os pareceres emitidos: Parecer 005/2012 pela Unidade Executora do Programa - UEP; Parecer nº 097/2012 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM e Parecer da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário - P.P.I, que neste ato declara aceitar a presente doação em contrapartida em parte da área doada à Aplicação do instrumento urbanístico previsto no termos do Art. 11 da Lei 9123 de 28 de dezembro de 2011, cujos imóveis receptores do benefício com seus respectivos índices adicionais, dever-se-a ser materializado na ocasião da análise e aprovação dos projetos de arquitetura dos empreendimentos que serão beneficiados conforme parecer da SEPLAM; **QUINTO**: - Que a outorgante doadora se compromete a arcar com as despesas cartorárias correspondente a lavratura de escritura, registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e fornecimento da devida certidão de registro à Procuradoria Geral do Município; e, **SEXTO**: - Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o **Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis**, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do ITCD, por força de Lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Para fins de ampliação do sistema viário (Lei de Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Pela Interviente Anuente, **VILLAGE CAMPINAS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE 01 LTDA.**, anteriormente qualificada, foi-me declarado que, na qualidade de empresa construtora e incorporadora, aceita a presente transação, concordando com esta escritura em todos os seus expressos termos. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 20/03/2012, com validade até 16/09/2012 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros número 330782012-08001010, expedida em 21/03/2012, com validade até 17/09/2012. Foi emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, **sob minuta fornecida pelos contratantes**, dou fé e assino em público e raso.

Em testº  da verdade.  
Goiânia, 27 de março de 2012

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Janeiro de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026075176.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1733  
Fls.: 38  
Prot.: 159.736  
Via: Original  
Cart.: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

*Renata Franco de Castro*  
Renata Franco de Castro, Escrevente

OUTORGANTE DOADOR:

*Hélio Zancopé Filho*  
MATINGO INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E AGROPECUÁRIA LTDA  
P.p. Hélio Zancopé Filho

INTERVENIENTE ANUENTE:

*André Luiz Vaz*  
VILLAGE CAMPINAS INCORPORAÇÃO  
E CONSTRUÇÃO SPE 01 LTDA  
André Luiz Vaz

*Marcílio Martins Machado*  
VILLAGE CAMPINAS INCORPORAÇÃO E  
CONSTRUÇÃO SPE 01 LTDA  
Marcílio Martins Machado

OUTORGADO DONATÁRIO:  
OUTORGADO DONATÁRIO  
P/ MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

*Paulo de Siqueira Garcia*  
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA  
Prefeito de Goiânia

*Reinaldo Siqueira Barreto*  
REINALDO SIQUEIRA BARRETO  
Procurador Geral do Município

Emolumentos R\$ 87,93  
Taxa Judiciária R\$ 26,91  
Data da Receita 27/03/2012  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia



Protocolo: 161581  
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral  
Atos Praticados

R-1 - 108000 - doação

Em 14/05/2012  
O Suboficial

*Enia M. C. Silva*  
Enia M. C. Silva  
Sub. Of.



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Janeiro de 2013. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026075177.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

### CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 108.000, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL (APM)** com **11.934,15m²**, destinada ao Sistema Viário, situada na FAZENDA SANTA RITA, neste Município, localizada dentro das seguintes metragens e confrontações: "Começam no marco M.25 de coordenadas UTM MC=51º, E=679.910,672 e N=8.157.238,157, nas confrontações da Área 01(Parte Integrante da Fazenda Santa Rita) e Área 03(Parte Integrante da Fazenda Santa Rita); daí, segue na última confrontação nos seguintes azimutes e distâncias: Az=212º22'30" - 208,10m até o marco M.14; Az=282º23'58" - 19,62m até o marco M.15; Az=272º16'12" - 22,41m até o marco M.16; Az=295º47'20" - 34,76m até o marco M.17; Az=306º19'51" - 34,45m até o marco M.18; Az=301º40'10" - 21,08m até marco M.19; Az=20º29'11" - 12,06m até o marco M.20; Az=289º56'42" - 89,39m até o marco M.21; Az=303º12'59" - 67,52m até o marco M.22; Az=289º56'42" - 57,65m até o marco M.23; daí, segue pela lateral da Avenida Raposo Tavares do Bairro Capuava com azimute de Az=19º59'47" e distância de 167,69m até o marco M.18; daí, segue confrontando com a Área 01 no azimute de Az=109º56'42" e distância de 7,25m até o marco M.45; daí, segue confrontando com a Área 02 (Área Remanescente) nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular; Az=199º59'47" - 146,69m até o marco M.46; Az=154º58'14" - 8,48m até o marco M.47; Az=109º56'42" - 46,14m até o marco M.48, Az=123º12'59" - 67,52m até o marco M.49; Az=109º56'42" - 204,98m até o marco M.50; D=6,769m(Ac=77º34'12" - R=5,000) até o marco M.51; Az=32º22'30" - 168,21m até o marco M.28; daí, segue confrontando com a Área 01 com azimute de Az=109º56'42" e distâncias de 15,36m até o marco M.25, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIA: Empresa, **MATINGO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, com sede em Jundiá/SP, onde é estabelecida na Av. União dos Ferroviários, 2940, Sala 01, Ponte de Campinas, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.548.908/0006-01, conforme matrícula nº 78.812, d/Circunscrição. A Oficial:-

R-1-108.000: Goiânia, 14 de Maio de 2012. Por Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 27/03/2012, no Lº nº 1733, às fls. 35/38, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, a proprietária constante e supra qualificada, DOOU ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado, pelo Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Siqueira Garcia, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº 45409920-SSP/GO e CPF nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. Reinaldo de Siqueira Barreto, brasileiro,

Folha:1

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Janeiro de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026075188.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº 8776, CPF nº 284.422.451-20, ambos residentes e domiciliados n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 2.000,00. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de maio de 2012.

Valor da Certidão..... R\$28,04  
Valor da Taxa Judiciária R\$ 9,35  
TOTAL..... R\$37,39  
Rúbrica da autoridade expedidora.: \_\_\_\_\_

*Enia M<sup>a</sup> C. Silva*  
Sub. Of.



AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 30 de Janeiro de 2013. \_\_\_\_\_ ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026075228.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>